



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ : 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PORTARIA Nº 05/2014

O DIRETOR GERAL DO SAMAÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 14 da Lei nº 613/2012, de 30/01/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, progressão VERTICAL, face a apresentação de documentação comprobatória da conclusão da habilitação e parecer da comissão permanente de avaliação de desempenho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2014.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAÉ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ : 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível Anterior	Referência Anterior	Nível Atual	Referência Atual
Aurélia de Fátima Carriel dos Santos	Agente de Serviços Gerais	III	4	IV	4
Daice Tosti dos Santos	Agente Assistente Administrativo	IV	1	V	1

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE